



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151

(Autoria: Vereador Valdir Antonio Parisi – PSDB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Deputado Federal Carlos Henrique Focesi Sampaio.

O Vereador Luiz Carlos de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - É conferido ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Carlos Henrique Focesi Sampaio, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Deputado Federal Carlos Sampaio em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2003


VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora da Secretaria





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

[REDACTED]

[REDACTED]



Câmara Municipal de Jaguariúna

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151

(Autoria: Vereador Valdir Antonio Parisi – PSDB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Deputado Federal Carlos Henrique Focesi Sampaio.

O Vereador Luiz Carlos de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Carlos Henrique Focesi Sampaio, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Deputado Federal Carlos Sampaio em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2003

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora da Secretaria

Este editla custou ao povo de Jaguariúna R\$ 20,58



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Jaguariúna

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152
(Autoria: Vereador Célio Gomes – PTB)

Dispõe sobre concessão de título de "Cidadão Jaguariunense", ao Sr. Profº Dr. Ricardo Jorge Tannus.

O Vereador LUIZ CARLOS DE CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Professor Doutor Ricardo Jorge Tannus, o título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Professor Doutor Ricardo Jorge Tannus em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 21 de agosto de 2003

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora da Secretaria

Este edital custou ao povo de Jaguariúna R\$ 19,55